



Edição Nº 112, Ano VII

Bom Sucesso, 26 de Agosto de 2020

---

---

**Conselho Municipal de Assistência Social - Resoluções**

---

---

Resolução nº 04/2020 de 06 de agosto de 2020

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Cândido Francisco Soares, 67 - Centro - Bom Sucesso- MG

CEP: 37220-000 – Telefone: (35) 3841-3289

Email.: [emasbs@ymail.com](mailto:emasbs@ymail.com)

Resolução 004 de 06 de agosto de 2020.

### Aprovação recebimento de Emenda Parlamentar.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e,

**Considerando** o preenchimento do cadastro no SIGTV pelo órgão gestor para recebimento de Emenda Parlamentar de programação nº 310800820200002, funcional programática nº 08.244.5031.219G.0001 – custeio;

**Considerando** a deliberação obtida na reunião ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2020;

### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar integralmente o recebimento de Recurso Financeiro na ordem de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a Emenda Parlamentar de programação nº 310800820200002, funcional programática nº 08.244.5031.219G.0001 – custeio pelo Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 20.137.304/0001-02.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 06 de agosto de 2020.

Sebastião Marcos Caetano

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

---

---

## Conselho Municipal de Assistência Social - Resoluções

---

---

Resolução nº 005/2020 de 25 de agosto de 2020

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Cândido Francisco Soares, 67 - Centro - Bom Sucesso- MG

CEP: 37220-000 – Telefone: (35) 3841-3289

Email: [cmasbs@ymail.com](mailto:cmasbs@ymail.com)

Resolução 005 de 25 de agosto de 2020.

### **Aprovação do Relatório de Prestação de Contas do Termo de Doação nº 1480010007607/2020-36 de cestas básicas doadas pelo SEDESE**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e,

**Considerando** o recebimento de cestas básicas doadas pela SEDESE por meio do Termo de Doação nº 1480010007607/2020-36;

**Considerando** a deliberação obtida na reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2020;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar integralmente o relatório de Prestação de Contas de Termo de Doação de cestas básicas doadas pela SEDESE no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia do Covid-19.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 25 de agosto de 2020.

Sebastião Marcos Caetano

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS